

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO IEP Nº 001/2021,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL - ANATER E A AGÊNCIA
GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
EXTENSÃO RURAL E PESQUISA
AGROPECUÁRIA – EMATER/GO.**

A **Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pela Lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.252/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900, neste ato representada pelo **Presidente Sr. Jefferson Coríteac**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] seu Diretor Administrativo **Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e sua Diretora Técnica **Sra. Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada de SUBSIDIÁRIA DE ATER e a **Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.232.306/0001-15, com sede na Rodovia R2, S/N, Quadra Área, Lote AR-3, Edifício Sede – Bairro Campus Samambaia – Goiânia / GO – CEP: 74690-631, neste ato representado pelo **Presidente Sr. Rafael Magalhães de Gouveia**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente SUBSIDIADA DE ATER.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. Fica alterado o disposto na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do contrato originário que passará a ter a redação nos termos que se seguem:

4.1 O prazo de vigência deste Instrumento Específico de Parceria é contado da data de sua assinatura **até o dia 22 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

3.1 Fica consignado neste Termo que a prorrogação da vigência contratual não implicará em impacto financeiro suplementar ao Contrato, tampouco no pagamento adicional de custos fixos à SUBSIDIADA.

3.2. A SUBSIDIADA não poderá pleitear posteriormente os valores referentes a custos fixos que eventualmente advirem da execução deste Termo Aditivo, seja por vias administrativas ou judiciais

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A ANATER providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico da ANATER. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 05 de DEZEMBRO de 2024.

JEFFERSON
CORITEAC:1
5291428813

Assinado de forma digital
por JEFFERSON
CORITEAC:15291428813
Data: 2024.12.05
18:00:38 -03'00'

Jefferson Coriteac

Presidente da ANATER

gov.br
LOROANA COUTINHO DE SANTANA
Data: 05/12/2024 17:52:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Loroana Coutinho de Santana

Diretor Técnico da ANATER

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Data: 04/12/2024 18:23:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Carlos Camilo Góes Capiberibe

Diretor Administrativo Financeiro da ANATER

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL MAGALHAES DE GOUVEIA
Data: 29/11/2024 15:24:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafael Magalhães de Gouveia

Presidente – EMATER/GO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____